

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 25Fev19 NUMERO: 2019NE800145 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077  
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700  
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 51619104/0001-10 - FUNDACAO DE CIENCIA APLICACOES E TECNOLOGIA  
 ENDERECO : DR JOAO GUILHERMINO 429 11 SALAS 112 A 11 CENTRO  
 MUNICIPIO : 7099 - SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP CEP: 12210-130

TAXA CAMBIO:  
 OBSERVACAO / FINALIDADE  
 AQUISIÇÃO DE BÔNUS COMUT - BIBLIOTECA CENTRAL PROC ORIGEM: 2019DI00008

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339040 153993 MDDABG0135N  
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087015664201801  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 455,00  
 QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 25Fev19 NUMERO: 2019NE800145 PROCESSO: 23087015664201801  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 51619104/0001-10 - FUNDACAO DE CIENCIA APLICACOES E TECNOLOGIA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339040 SUBITEM: 13 -COMUNICACAO DE DADOS E REDES  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 250 VALOR UNITARIO: 1,82  
VALOR DO SEQ. : 455,00

ACESSO A INTERNET VIA SATELITE  
000026557

Aquisição de Bônus do Programa de Comutação Bibliográfica - COMUT, na quantidade de 250 Bônus Comut para atender a Biblioteca Central da Universidade Federal de Alfenas -UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 455,00

**PDCI**

-----  
PROF.SANDRO A. CERVEIRA  
ORDENADOR

*p. André Luis G. Ferreira*  
-----  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO